



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5132024548

QUINTA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 513

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR  
JULIO CEZAR FRARE

## DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

## SUMÁRIO

▶ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....	2
<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 04/2024</b> .....	2
▶ Câmara Municipal de Peabiru .....	3
<b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 029/2024</b> .....	3

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 14;161 de 21 de Setembro de 2021**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5132024548**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 Processo Adm: Nº 99/2024**

Objeto: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, CONTENDO: REFORMA DA COBERTURA DO REFEITÓRIO/COZINHA E EXECUÇÃO DE PASSARELA.

Empresa vencedora: V.P.P. IMÓVEIS E OBRAS LTDA (13446642000160) com o lote 01 no valor total de R\$ 126.199,00 (cento e vinte e seis mil e cento e noventa e nove reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), quarta-feira, 09 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a928ad-10102024171451**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 29/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021, em favor da GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.178.961/0001-05, com sede na Rua Francisco Rocha, N.º 198, Batel - Curitiba/PR - para contratação de 02 (duas) inscrições para curso “Organização das Atividades das Comissões Permanentes e Temporárias para o encerramento da Legislatura.” no período de 08 a 11 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba - PR., perfazendo um total de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

Peabiru/PR, 08 de outubro de 2024.

  
 Lucas Manoel Prudencio de Brito  
 Presidente